



Câmara Municipal de Barueri

Fls : N° 02
Proc: N° 862/99

São Paulo

Câmara Municipal de Barueri **881**
004731 11/99 08 2 04

INDICAÇÃO N°

600/1999



DISPÕE **SOBRE:**
"SINALIZAÇÃO **E**
PATRULHAMENTO NA AVENIDA
SANSÃO, NO JARDIM SÃO
PEDRO".

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, que se digne determinar ao DEMUTRAN sinalização de limite de velocidade, sinalização de solo, se necessário, bem como, a efetiva fiscalização desse limite, com aplicação de multas, se necessário.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura vez que, a Av. Sansão, após o recapeamento, tornou-se palco de motoristas abusados que, em detrimento dos pedestres, na sua grande maioria, crianças, utilizam seus veículos como verdadeiras armas, imprimindo altas velocidades, colocando em risco a integridade física de todos. A avenida conta com somente dois redutores de velocidade e, aliada a sinalização e o efetivo patrulhamento pelos guardas, acreditamos que o problema poderá ser resolvido.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 8 de novembro de 1.999

Maria Angela Faria Lopes
MARIA ANGELA FARIA LOPES
VEREADORA

Ribeiro

OFÍCIO Nº 874/99

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 9 de Novembro 1999
Presidente

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE



ISO - 9002